na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico e em 19/09/2014 no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1234, de 16 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore,* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº 23422.012042/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e 30 horas semanais, a servidora LAIZA DALMASO DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2142840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1235, de 16 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore,* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 94.664/1987, a Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre a reestruturação da carreira do Magistério Superior, a Lei 11.784/2012, a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, a Portaria UNILA Nº 834, de 22/11/2013 e o que consta no processo 23422.012732/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 03 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.237, de 16 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore,* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.001239/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
THIAGO CESAR BEZERRA MORENO	Administrador	1905452	15/12/2014	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº. 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar princípios e diretrizes nas ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento das políticas institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), vinculado à Reitoria, com caráter deliberativo, objetivando estabelecer princípios e diretrizes que permitam nortear e acompanhar as ações de tecnologia da informação;

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI:

I. nomear a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

II. propor a Política de Tecnologia da Informação desta Universidade por meio de um plano integrado de ações, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional e em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI-SISP) vigente;

III. aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, bem como suas políticas e diretrizes;

IV. consolidar os planos e ações da área de tecnologia da Informação no PDTI, tornando-o um documento centralizado, íntegro, conciso e público;

V. monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação;

VI. definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação;

VII. estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

VIII. avaliar os sistemas de informação presentes na instituição e propor suas atualizações, revisões e desativações;

Parágrafo único - Caberá ao CGTI desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas anuais da área de Tecnologia da Informação.

Art. 3º O CGTI será composto pelos seguintes membros:

I. Reitor: JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, SIAPE 426406, presidente do CGTI;

II. Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura: LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 1530626;

III. Pró-reitor de Extensão: ÂNGELA MARIA DE SOUZA, SIAPE: 1851747;

IV. Pró-reitor de Graduação: MARCOS ANTONIO MORAES XAVIER, SIAPE: 1798356;

V. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR, SIAPE: 1926999;

VI. Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças: CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, SIAPE 1794877;

VII. Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação: MARCELO NEPOMOCENO KAPP, SIAPE 1798354;

Paragrafo único: Em casos de afastamentos e impedimentos legais, os membros do CGTI serão representados por seus respectivos substitutos/suplentes.
Art. 4º O regimento interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CGTI .
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, SIAPE 1530626, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no dia 17 de Dezembro de 2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, SIAPE 1841252, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 22 de Dezembro de 2014 à 04 de Janeiro de 2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, SIAPE 1530626, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 05 à 14 de Janeiro de 2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1798356, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 15 à 24 de Janeiro de 2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.243, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1794877, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no período de 25 à 31 de Janeiro de 2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1244/2014, de 16 de DEZEMBRO DE 2014

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23080.061309/2014-32,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento, com ônus para a origem, à servidora MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR WIGGERS, Assistente em Administração, SIAPE 1839158, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Florianópolis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.245/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 1.239/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso IV artigo 9º da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 012/2013 de 24/07/2013, artigos 6º e 16 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027/2013 de 26/11/2013 e o que trata o Processo nº 23422.001505/2013-59,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar CARLOS ANDRÉS PÉREZ FIGUEREDO (titular), SABATHA FERNANDES (titular) e CAREN FREITAS DE LIMA (suplente), membros representantes da comunidade externa da CPA/UNILA, nomeados pela Portaria UNILA nº 783/2013.
Art. 2º Designar MATHEUS SOARES CHEREM (titular), GABRIEL REINALDI SILVA (titular) e MISHELL GEOCONDA PAVON ABALCO (suplente), representantes discentes da CPA/UNILA.
Art. 3º Os novos membros mencionados no artigo 2º, continuarão o mandato original de que trata o artigo 3º da Portaria UNILA nº 783/2013 de 21/10/2013.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA UNILA Nº 1246/2014, de 17 de DEZEMBRO